

PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORIA DA ANPROTEC GESTÃO 2018-2019

COMUNICADO 02/2017

A Comissão de Eleição da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100 a 105 do Regimento Interno da Associação, comunica que após a análise de toda a documentação solicitada e enviada pelas Chapas candidatas, decidiu por não homologar a Chapa JUNTOS SOMOS ANPROTEC e por homologar a candidatura da Chapa a seguir discriminada:

Chapa CONTÍNUA:

Presidente – José Alberto Sampaio Aranha, PUC-Rio (RJ)

Vice-presidente – Francisco Saboya de Albuquerque Neto, Porto Digital (PE)

Diretorias:

- Administração e Finanças - Emília Rosangela Pires da Silva, UFG (GO)
- Redes e Associados - Gisa Helena Melo Bassalo, UFPA (PA)
- Relações Internacionais - Mariana de Oliveira Santos, BHTec (MG)
- Empresas – Renato Valente de Oliveira, Wayra Aceleradora (SP)
- Técnico - Gabriela Cardozo Ferreira, PUCRS (RS)
- Ambientes de Inovação – Daniel dos Santos Leipnitz, ACATE (SC).

1. A Chapa candidata terá direito a:

- a) Utilizar a mala direta eletrônica da ANPROTEC para enviar até 2 (duas) mensagens de divulgação e informação sobre o seu programa e compromissos aos associados da ANPROTEC;
- b) Ser entrevistada para o informativo eletrônico da Associação (Info-e) que será veiculado até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de eleição;
- c) Distribuir bottons, planfletos e cartazes durante a 27ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação.

2. A conduta da Chapa candidata durante a Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 24 de outubro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ, deverá observar todas as regras e disposições estabelecidas no Regimento Interno, em especial as contidas no **Art. 105 e parágrafo único**:

“O comportamento dos membros das chapas e associados simpatizantes durante todo o processo eletivo, em especial na realização da Assembleia Geral, deve ser de urbanidade e respeito aos demais associados, especialmente os membros de outra chapa, permitindo a adequada realização dos trabalhos, sob pena de ser retirado da Assembleia Geral pelo Presidente dos trabalhos, sem prejuízo de outras penalizações.”

Brasília, 28 de setembro de 2017.

Comissão de Eleição

Elso Alberti Junior (Presidente)
Antonio Abelém
José Roberto Salomão